



MARÇO LILÁS

Mês de
prevenção,
contra o
câncer de
colo do útero

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano III

Paracambi, segunda-feira, 25 de março de 2024

Edição 1236

GABINETE DA PREFEITA

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO N° 5.745, DE 23 DE MARÇO DE 2024=

“Cria a Comissão de implementação e monitoramento do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de Paracambi e dá outras providências”

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, conhecida como Lei da Mata Atlântica, regulamentada pelo Decreto nº 6.660 de 21 de novembro de 2008, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N°5.689 de 04 de dezembro de 2023 que institui o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de Paracambi.

A Prefeita do Município de Paracambi, no uso de suas atribuições legais;

= DECRETA =

Art. 1º Fica instituída a Comissão de implementação e monitoramento do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de Paracambi.

Parágrafo único. A Comissão criada no caput tem como objetivo garantir a execução das atividades para o atingimento dos objetivos propostos no Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de Paracambi – PMMA, assim como estimular, acompanhar e dar transparência do processo de implementação do mesmo.

Art. 2º A Comissão de implementação e monitoramento do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de Paracambi será constituída por representantes das Secretarias Municipais responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar a implementação do referido Plano, nomeados através de Portaria.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável coordenar a Comissão de implementação e monitoramento do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de Paracambi.

Art. 4º A periodicidade das reuniões e o funcionamento da comissão serão definidos pela própria comissão.

Art. 5º A Comissão encaminhará relatório do desenvolvimento das atividades e dos resultados obtidos no âmbito do PMMA ao Conselho Municipal de Meio Ambiente anualmente ou sempre que requisitado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA N.º 73/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo disposto no art. 40, §1º, II c/c art. 201, §16, ambos da Constituição da República, bem como o disposto na Lei Complementar Nacional nº 152/2015 e art. 35, p. ú., e art. 53, §2º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 326/1994 (Estatuto dos Servidores do Município de Paracambi),

=RESOLVE=

Art. 1º - Aposentar compulsoriamente a servidora Anna Maria Chagas Siqueira, Professor B, matrícula 36/697, a partir de 01/03/2024, em virtude de ter completado 75 anos de idade.

Art. 2º - Declaro vago o cargo supramencionado

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Afixe-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2024

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA N.º 74/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, Diego Vieira Filadelfo, Professor A, matrícula n.º 36/13629, concurso n.º 01/2011, a partir de 21/03/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA N.º 75/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Renato Medeiros, no cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme a Lei



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

Complementar Nº 1.313/2018, a partir de 15/03/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 76/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Bruno Paula Martins de Assumpção, no cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme a Lei Complementar Nº 1.313/2018, a partir de 18/03/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

SECRETARIAS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 02, de 14 de março de 2024

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal Nº 8.689, de 04 de dezembro de 2023,

= RESOLVE =

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de implementação e monitoramento do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de Paracambi, conforme Decreto Municipal Nº 5.689, de 04 de dezembro de 2023.

NOME - Melina Daniel de Andrade – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Engenheira Florestal – matrícula nº 36/13051;

NOME - Fabiana Telles de Andrade e Andrade – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Coordenadora de Orçamento e Contabilidade – matrícula nº 36/714;

NOME - Sueli Baldez Siqueira – Secretaria Municipal de Agricultura – Assessora Executiva – matrícula nº 14546;

NOME - Leonardo Parada Mendes – Secretaria Municipal de Planejamento -Engenheiro Civil – matrícula nº 36/133887;

NOME – Webert Barbosa Fernandes – Secretaria Municipal de Educação - Professor II – matrícula nº 36/12804.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ALVES CARDOSO MOREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA SEMADES Nº 03 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão

de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 1772/2023, Pregão Presencial nº 019/CPL/2023, Contrato 025/2024, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de equipamentos de ares-condicionados – LK3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ELAINE GONÇALVES DE ARRUDA ASSIS – DIRETORA DE GESTÃO AMBIENTAL

- Matrícula 36/205 CPF 876.993.387-15

ANDRÉIA MUNIZ REIS DA CUNHA – DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – Matrícula 15.356 CPF 033.148.227-40

RAFAEL DE LIMA CAMPOS – ASSESSOR EXECUTIVO – Matrícula 14.555 – CPF 150.767.727-85

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUILHERME ALVES CARDOSO MOREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL 001/2024 - AUDIOVISUAL
EDITAL 002/2024 - DEMAIS CATEGORIAS

SUBITEM 15.10 – CRONOGRAMA DESTA CHAMADA

ONDE SE LÊ

15.10 Cronograma desta chamada:

- Inscrições: 19 de março às 23hs e 59min 25 de março de 2024.
- Divulgação do resultado: 04 de abril de 2024.
- Assinatura do Termo de Execução e Responsabilidade: dias 08, 09, 10 e 11 de abril, na Secretaria Municipal de Cultura, em horário comercial.

LEIA-SE

15.10 Cronograma desta chamada:

- Inscrições: 19 de março às 23hs e 59min 25 de março de 2024.
- Divulgação do resultado preliminar: 04 de abril de 2024.
- Prazo para recursos do resultado: 04 e 05 de abril de 2024
- Resultado Final: 09 de abril de 2024.
- Assinatura do Termo de Execução e Responsabilidade: dias 10 ,11 e 12 de abril, na Secretaria Municipal de Cultura, em horário comercial.

Paracambi 25 de março de 2024.

Fernando Aguiar
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 904/2023

CONTRATO: 57/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Clep Comércio e Serviços Eireli

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em diagramação, formatação, confecção/ impressão de serviços gráficos diversos, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 93.983,50 (Noventa e três mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

ROSIANE BARBOZA FIALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público a retificação no cronograma do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2024,

publicado na edição n.º 1.228, de 14 de março de 2024 do Diário Oficial do Município de Paracambi.

Evento	Data
Divulgação do edital	14/03/2024 https://paracambi.rj.gov.br/dia-rio-oficial-prefeitura-de-paracambi/
Prazo para impugnação	15/03/2024 à 18/03/2024
Inscrição com entrega de documentação Presencial	19/03/2024 09:00h às 15:00h Somente será válida a inscrição com cópia de documentos entregue presencialmente e legível
Período de análise dos documentos	20/03/2024
Entrevista e Redação	21/03/2024 e 26/03/2024
Divulgação do resultado preliminar	27/03/2024
Período de pedido de Recursos	01/04/2024
Análise dos recursos	02/04/2024
Divulgação do resultado final	03/04/2024
Convocação na SMAS para Contratação	À partir de 04/04/2024, conforme a necessidade.
Previsão do início das atividades	Imediato, à partir da Contratação.

Paracambi, 25 de março de 2024.

ROSIANE BARBOZA FIALHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

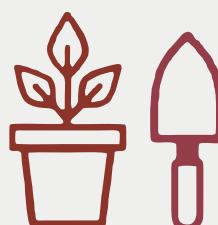
PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

COMBATA O MOSQUITO

A LUTA É DE TODOS



Pratos com areia



Garrafas de ponta cabeça



Não deixe acumular água



Caixa d'água com tampa e calhas limpas